

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 550/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, PE Nº 145/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.103452.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, empenho@medlive.com.br, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS HENN NAGEL**, portador do RG nº 2107005064 e do CPF nº 022.525.080-27, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.103452.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 550/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 550/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 550/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240731

05434

Meiry Soares Porciuncula:24073105434
2026.09.18 11:04:10 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN

NAGEL:02252508027

Dados: 2026.09.15 15:09:16 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 - Atenção Especializada; **PRESTADOR:** HOSPITAL VEREDAS.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0128/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5522193

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO Nº. 0123/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72410/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado. A alteração não corresponde a acréscimo no quantitativo, nem importa modificação no objeto do Contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 3.065.750,29 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– Atenção Especializada;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0123/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82AE7BE0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0550/2025. / PE Nº. 0145/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.103452.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.752.236/0001-23;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0550/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 24/09/2026 a 24/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7B44F81

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0593/2025. / PE Nº. 0120/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.102290.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.233.615/0001-04;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0593/2025.